



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA N.º 85, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

**CONVOCA SERVIDOR (A) PARA
RETORNO ANTECIPADO DO
PERÍODO DE FÉRIAS.**

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, CONVOCA o (a) servidor (a), **JAIR CRISTIANO PUTINICK**, Operador de Máquinas, lotado (a), na, Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente, sob a matrícula nº 628/9, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em cinco de janeiro de dois mil e dezoito.


Olivar Scherer
Vice-Prefeito

Registre-se e publique-se
08/01/2018



Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

08 de Janeiro de 2018